

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja providenciada a repintura da demarcação do local de estacionamento de veículos escolares, como também, a instalação de placa de sinalização com a denominação “ÁREA ESCOLAR”, defronte ao Centro Ed. Infantil Baluarte, localizada na Av Ibirapitanga, 522 - Vila Pires.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente que seja providenciada a repintura da demarcação do local de estacionamento de veículos escolares, como também, a instalação de placa de sinalização com a denominação “ÁREA ESCOLAR”, defronte ao Centro Ed. Infantil Baluarte, localizada na Av Ibirapitanga, 522 - Vila Pires.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança e a organização do trânsito no entorno do Centro Educacional Infantil Baluarte. Observa-se que já existia no local a demarcação destinada ao estacionamento de veículos escolares, contudo, com o passar do tempo, a pintura se apagou, tornando-se pouco visível e comprometendo sua eficácia.

A repintura da demarcação, juntamente com a instalação de placa de sinalização com a denominação “ÁREA ESCOLAR”, é medida necessária para garantir maior segurança às crianças, pais, servidores e motoristas que circulam diariamente pela via, além de contribuir para o ordenamento do tráfego e a prevenção de acidentes durante os horários de entrada e saída dos alunos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de outubro de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003300330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.